

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 57L/DRH/SP/CONT

Por despacho de 15/09/2009 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Luis André Andrade da Silva Oliveira, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2009 e validade até 1 de Outubro de 2011.

15 de Setembro de 2009 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.